



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 854

Ji-Paraná (RO), 15 de junho de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETO.....	PÁG.03
ERRATA.....	PÁG.03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.03
PORTARIAS.....	PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 3038-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preços – oxigênio e ar comprimido

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 019/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1581-2010 Anexo II

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (cimento, areia média e seixo Rolado Fino).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (areia, seixo e cimento), constante do Registro de Preços n° 001/2010-CGM, contrato de compromisso de fornecimento n° 031/PGM/2010.

Acolho o Parecer n° 869/CGM/2010, às fls. 28/29 exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, no valor de **R\$ 68.280,00** (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais), em favor da empresa **Euro Distribuidora de Materiais para Construção Ltda.**

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1581-2010 Anexo I

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (areia, seixo e cimento).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (areia, seixo e cimento), constante do Registro de Preços n° 001/2010-CGM, contrato de compromisso de fornecimento n° 030/PGM/2010.

Acolho o Parecer n° 911/CGM/2010, às fls. 28/29 exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, no valor Global de **R\$ 62.800,00** (sessenta e dois mil e oitocentos reais), em favor da empresa **Distribuidora Record Ltda.**

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-10365-2010

INTERESSADA: Semad

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico n° 420/PGM/2010, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso, em favor do servidor **Juliano Murilo Côco**.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **IDEMP – Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda**,

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.290,00** (um mil, duzentos e noventa reais).

Ji-Paraná, 11 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-10365-2010

INTERESSADA: Semad

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo n° 1-488-2010, em favor da Empresa **IDEMP – Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda**, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, II, da Lei n° 8.666/93, para cobrir despesas com pagamento de inscrição em curso em favor do servidor **Juliano Murilo Côco**.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.290,00** (um mil, duzentos e noventa reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 11 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3661-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (manutenção em imóveis HMJP)

Acolho o Parecer Jurídico n° 093/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão n° 011/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (Manutenção em imóveis)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 07/10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Lojão das Tintas Ltda**, no valor total de **R\$ 10.289,65** (dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2023-2010

INTERESSADO: Semed

ASSUNTO: Locação de imóvel para os Conselhos Municipais de Educação, Conselho de Alimentação e Conselho do FUNDEB.

Acolho o Parecer Jurídico n° 417/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n° 120/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação e do FUNDEB**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada por **Johanes Lopes de Moura**, no valor total de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), no valor mensal de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-21432-2009 Vol. I e II

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (farmacológico e hospitalar)

Acolho o Parecer Jurídico n° 103/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão n° 014/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo**, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 87.701,00** (oitenta e sete mil, setecentos e um reais).

Portal Méd Com. Atac. Prod. Farmac. de Uso Humano Ltda,

§ **Anexo I** – itens 03, 07, 14 e 15, no valor de **R\$ 6.360,00** (seis mil, trezentos e sessenta reais);

§ **Anexo II** – item 09, no valor de **R\$ 1.340,00** (um mil, trezentos e quarenta reais);

Triângulo Com. de Medic. Ltda,

§ **Anexo I** – itens 02, 08, 13 e 19, no valor de **R\$ 7.158,00** (sete mil, cento e cinquenta e oito reais);

§ **Anexo II** – item 02, no valor de **R\$ 4.320,00** (quatro mil, trezentos e vinte reais);

Medical Center Dist. Medic. Ltda-ME,

§ **Anexo I** – itens 01 e 05, no valor de **R\$ 10.120,00** (dez mil, cento e vinte reais);

Equilíbrio Com. e Repres. Ltda,

§ **Anexo I** – item 17, no valor de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais);

§ **Anexo II** – item 08, no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais);

§ **Anexo III** – item 01, no valor de **R\$ 4.850,00** (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais);

Ortomed Prod. Serv. Hospitalares Ltda

§ **Anexo I** – item 09, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais);

§ **Anexo II** – itens 06 e 07, no valor de **R\$ 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais);

Dental Centro Oeste Ltda

§ **Anexo II** – itens 03 e 04, no valor de **R\$ 5.350,00** (cinco mil, trezentos e cinquenta reais);

Biocal Com. Repres. Ltda

§ **Anexo I** – itens 04, 06, 10 e 11, no valor de **R\$ 2.945,00** (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais);

§ **Anexo III** – item 02, no valor de **R\$ 8.160,00** (oito mil,

cento e sessenta reais);

Centro Farma Com. Import. Export. Ltda
§ **Anexo I** – itens 12, 16 e 18, no valor de **R\$ 2.050,00** (dois mil e cinquenta reais);
§ **Anexo II** – itens 01, 05, 11 e 12, no valor de **R\$ 17.548,00** (dezessete mil, quinhentos e quarenta e oito reais);

Desclassificados – itens 10 e 13 do Anexo II

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2010/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material laboratorial).

Acolho o Parecer nº 097/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (material laboratorial)**, conforme descrito no projeto básico fls. 06/08, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Real Diagnóstica Comércio de Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 7.473,25** (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4750/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (instrumentos cirúrgicos)

Acolho o Parecer nº 102/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo**, conforme descrito no projeto básico fls. 05/07, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Portal Méd Com. Atac. de Prod. Farm. de Uso Humano Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 4.856,90** (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1352/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Permanente e de Consumo

Acolho o Parecer nº 092/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material permanente e consumo**, conforme descrito no projeto básico fls. 07/09, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **F.G da Silva Papelarias - ME**, no valor total de **R\$ 7.229,00** (sete mil, duzentos e vinte e nove reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 5.010,00** (cinco mil e dez reais);
Anexo II – no valor de **R\$ 2.219,00** (dois mil, duzentos e dezenove reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7288/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – faixas e camisetas

Acolho o Parecer nº 107/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (faixas e camisetas)**, conforme descrito no projeto básico fls. 06/08, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Ricci & Silva Ltda-ME**, no valor de **R\$ 1.380,00** (um mil, trezentos e oitenta reais)..

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-829-2010

INTERESSADO: Semagri

ASSUNTO: Aquisição de Computadores, impressoras e máquina digital.

Acolho o Parecer Jurídico nº 418/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 131/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de informática** (impressoras, computadores, máquina digital e outros), conforme descrito no projeto básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 29.825,00** (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

C.R. de Souza Freitas, item 01, no valor de **R\$ 14.390,00** (quatorze mil, trezentos e noventa reais).

L. Ferreira de Souza, itens 02, 03, 05, 06 e 07, no valor de **R\$ 14.845,00** (quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

J J Com. Suprimentos de Informática Ltda-ME, item 04, no valor de **R\$ 590,00** (quinhentos e noventa reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4742/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente - toldo

Acolho o Parecer nº 095/SEMUSA/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material Permanente (toldo)**, conforme descrito no projeto básico fls. 04/06, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Ricci & Silva - ME**, no valor total de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-21123-2009

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material Farmacológico - Medicamentos

Acolho o Parecer Jurídico nº 101/PGM/SEMUSA/PGM/2010,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Pregão nº 013/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material Farmacológico - Medicamentos**, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 33.724,20** (trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos);

Dental Médica Com. Repres. Ltda,
Anexo I – itens 02, 03, 05 e 06, no valor de **R\$ 8.575,80** (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);
Anexo II – itens 01 e 05, no valor de **R\$ 23.888,40** (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos);

Dental Centro Oeste Ltda,
Anexo II – item 02, no valor de **R\$ 1.260,00** (um mil, duzentos e sessenta reais);

Desclassificados – **Anexo I** – itens 01 e 04; **Anexo II** – itens 03, 04, 06 e 07;

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19005-2009

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (pão e leite)

AUTORIZO o aditivo de prazo do **Contrato nº 058/PGM/2009**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Supermercado Sanchez**, contados a partir do dia 18 de junho de 2010.

AUTORIZO ainda, o **aditivo de valor do contrato supramencionado** no valor de **R\$ 39.117,66** (trinta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 104/PGM/SEMUSA/2010.

À Semdes, para Empenho.

Após a PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7606/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de passagens terrestres - CMS

Acolho o Parecer nº 098/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Passagens Terrestres para o Conselho Municipal de Saúde - CMS**, conforme descrito no projeto básico fls. 05/06, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Solimões Agencia de Viagens e Turismo Ltda**, no valor total de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2517-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material gráfico)

Acolho o Parecer Jurídico nº 094/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 024/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material**

de Consumo (gráfico), conforme descrito no projeto básico (fls. 07/10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Epa Encadernações Ltda**, no valor total de **R\$ 17.817,50** (dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 14786/GAB/PMJP/2010

Designa o senhor Luiz Wagner Vigatto Bonilha para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Educação, dando outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de ausência do Secretário Municipal de Educação, no período de 21 a 25 de junho de 2010, constante no Ofício nº 173/10/GAB/SEMED, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor **Luiz Wagner Vigatto Bonilha**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Educação, em caráter interino, no período de 21 a 25 de junho de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10, de 09 de Fevereiro de 2010, referente ao Edital do pregão nº 017/CPL/SAUDE/10, conforme o processo 3659/SEMUSA/10, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 18 de Junho de 2010.

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 22 de Junho de 2010

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente

Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO “Registro de Preço” Nº 019/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3038/SEMUSA/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO “Registro de Preço”, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OXIGENIO E AR COMPRIMIDO)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **28 de JUNHO de 2010, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de

Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 14 de Junho de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº59/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o Senhor **RANGEL GOMES DAMACENA**, CPF nº315. 739.592-00 RG nº317837 SSP/RO cargo/função: Superintendente Econômico, lotado na SEMED, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **9226/2010**.

Órgão: 05 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 12.361.1003.2019.2019-Manutenção e Desenv. Do Ens. Fundamental.

Elementos de Despesas: 33.90.30.-Material de Consumo R\$700,00(setecentos reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.-Serviços de Terceiros R\$ 300,00(trezentos reais)

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3 - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caber fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4 - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 14 dias do mês de junho de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 060/PMJP/SEMFAZ/2010

Designa Comissão Especial para recebimento de serviços prestados no empenho 3462.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para conferir, receber e fiscalizar o serviço Técnico de publicidade e propaganda constantes do empenho nº 3462.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Silvia Cristina Amâncio Chagas
Adriana Vasconcelos de Albuquerque
Estanilce Ferreira Perna

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 14 de junho de 2010.

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

- * Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*
- * Peso superior a 50 kg;*
- * Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*
- * Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*
- * Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*
- * Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*
- * Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.